



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1282/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria competente, instale placa de sinalização sobre o limite de velocidade, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, mais precisamente no trecho final da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, próximo à obra de duplicação desta via.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de setembro de 2013.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância que devemos dar às questões referentes ao trânsito, principalmente com relação ao limite de velocidade das ruas e avenidas.

Considerando que muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade das avenidas e estas acabam concentrando o maior número de acidentes registrados.

Considerando que a sinalização tem a função de orientar e alertar motoristas, organizando o trânsito de forma segura, com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes.

Neste, sentido é que apresentamos a presente proposição, para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente instale placas de sinalização sobre o limite de velocidade, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, mais precisamente no trecho final da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, próximo a obra de duplicação desta via.

